



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

ATA DA 4ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023

Ao decimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, (15/03/2023), na hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do Vereador Itamar Melo da Silva, no inicialmente requereu ao Vice-Presidente da Mesa, DD. Vereador Alequissandro Miranda de Barros Silva, para proceder á chamada nominal dos Vereadores presentes para abertura da sessão ordinária, estando presentes os Digníssimos Vereadores: Aginaldo José do Nascimento, Alequissandro Miranda de Barros e Silva, Álvaro Ferreira dos Santos, Edgar José da Silva Neto, Israel Francisco do Nascimento, Arão Barcelos de Melo, Manoel Francisco da Silva Júnior, José Rildo do Nascimento, Jalbison Fernandes de Jesus Freitas, Lêimisson Leonardo Cravo da Silva e Saulo Lopes de Oliveira. Contando com ausência Justificada do Senhor Vereador; Milson do Nascimento. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, havendo número regimental, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando o Vereador Saulo Lopes de Oliveira, para fazer a leitura do Salmo. Após a leitura, o Presidente requereu do DD. Secretário Ver. José Rildo do Nascimento, para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência, o Senhor presidente solicitou ao Vice-Presidente a leitura do expediente, que constou o Projeto de Lei nº 004/2023 (Poder Executivo). Finda a Leitura do Expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os requerimentos verbais, só para Voto de Pesar, não havendo pronunciamento, o Senhor Presidente facultou a palavra para os Vereadores usarem a tribuna no horário destinado ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não havendo de quem dela faça uso em sequencia o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: constando do **Projeto de Lei nº 002/2023 - (Poder Executivo)** – Que dispõe sobre a aplicação no vencimento base dos Servidores Ativos do Poder Executivo e benefícios previdenciários pagos pelo Fundo de Previdência do Município de Ribeirão, constantes do Anexo I, de gratificação no percentual de 10% e dá outras providências. Sendo aprovado por unanimidade em única votação. Por fim, não havendo que dela faça uso e nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, convidando os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 12 de abril de 2023, no horário regimental. E, para constar, Eu, _____ Pierre Leon Castanha de Lima, Secretário Legislativo, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada pelos Membros da Mesa Executiva e demais Vereadores do Poder Legislativo Municipal.




Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Itamar Melo da Silva
Presidente



Alequissandro Miranda de B. Silva
Vice-Presidente

José Rildo do Nascimento
Secretário


Aginaldo José do Nascimento
Vereador


Alvaro Ferreira dos Santos
Vereador


Arão Barcelos de Melo
Vereador


Edgar José da Silva Neto
Vereador

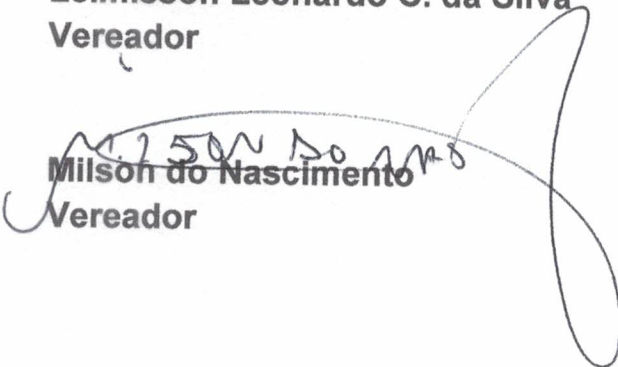
Saulo Lopes de Oliveira
Vereador


Israel Francisco do Nascimento
Vereador


Jailson Freitas de Jesus Freitas
Vereador


Lêimisson Leonardo C. da Silva
Vereador


Manoel Francisco da Silva Junior
Vereador


Milson do Nascimento
Vereador